****

**Publicado no D.O.C. São Paulo,226, Ano 66 Sexta-feira**

**26 de Novembro de 2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RICARDO NUNES**

**SECRETARIAS**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

**6064.2021/0000998-5**

I – No exercício da competência que me foi conferida por

Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente:

a) **AUTORIZO,** considerando as manifestações do Departamento de Qualificação Profissional, da Coordenadoria do Trabalho, da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias e da assessoria jurídica, com fundamento no art. 2º, inc. VIII-A da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 4º, inciso IV do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e na Informação nº 1.000/2021-PGM.

AJC, a celebração de Acordo de Cooperação com o **INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.600.020/0001-17, pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo objeto consiste em promover o desenvolvimento pessoal e profissional de jovens das periferias de São Paulo, por meio de atividades de formação, produção e distribuição de audiovisual e tecnologia.

b) AUTORIZO, considerando as manifestações do Departamento de Qualificação Profissional, da Coordenadoria do Trabalho e de SMDET/SEOF, com fundamento na Lei Municipal 13.841/2004 e o Decreto Municipal nº 45.400/2004, a concessão de até 115 (cento e quinze) auxílios pecuniários, para fins de atendimento ao **PROGRAMA BOLSA TRABALHO** no bojo do acordo de cooperação, por 10 (dez) meses, totalizando o valor estimado de até R$ 1.600.225,00 (um milhão, seiscentos mil e duzentos e vinte e cinco reais) para o exercício financeiro de 2022.

II – Outrossim, AUTORIZO a emissão de nota de reserva e nota de Empenho ao tempo da abertura do orçamento do exercício financeiro de 2022, nos termos do decreto de execução orçamentária e financeira correspondente ao exercício, que onerará a dotação orçamentária 30.10.12.366.3019.4.434.3.3 .90.48.00.00.

III – DETERMINO a obediência às regras de concessão do auxílio pecuniário previstas no Decreto Municipal nº 45.400/2004.

IV - APROVO a minuta do termo de acordo de cooperação doc. 055289697.

V – NOMEIO como gestor da parceria o servidor Carlos

Alberto Sartori – RF 781.034-2.

**6064.2021/0001376-1**

I - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho, com fundamento na Lei Municipal n. 16.974/2018 e no Decreto Municipal n. 58.153/2018 c/c Lei Municipal n. 16.836/2018 e Decreto Municipal n. 59.501/2020, art. 1ª, inc.

X do Decreto n. 19.512/84, **AUTORIZO** a celebração do **Protocolo de Intenções** entre esta Pasta e o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 63.002.141/0001-63, por 12 (doze) meses, cujo objeto se volta ao desenvolvimento de ações conjuntas atreladas à Política de Apoio ao Cooperativismo, instituída pela Lei Municipal n. 16.836, de 8 de fevereiro de 2018.

**6064.2021/0001029-0**

I - Em face dos elementos que instruem o presente, da manifestação e providências do Departamento de Administração e Finanças, da Supervisão de Execução Orçamento e Finança e da Assessoria Jurídica desta Pasta, à luz do disposto no Decreto n. 60.052/2021, Portarias SF n. 5/2012 e 170/2020, **DEIXO** de conceder a compensação financeira, prevista no paragrafo único da Cláusula Quinta do Contrato n. 004/2017/SMTE requerida pela Locadora de imóveis **Olímpia Administração e Participações S/A**, inscrita no CNPJ sob n. 21.860.453/0001-68 no valor de R$ 291,89 (duzentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), por ausência de culpa exclusiva da contratante.

**EDITAIS PAG. 41**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

GABINETE DIRETOR GERAL

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 8110.2021/0000892-4

ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2021

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

CONTRATADO(a): ANA CRISTINA DA SILVA LIMA

OBJETO: Prestação de serviços para a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, para atuar como oficineiro na execução de cursos de educação profissional com vistas a possibilitar aos munícipes da cidade de São Paulo o desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades, voltadas para elevação de sua trabalhabilidade e consequentemente inserção produtiva e geração de renda Temática: Mentor (Desenvolvimento de Habilidades Pessoais e Profissionais)

VALOR: R$ 55,00 por hora/aula.

DOTAÇÃO Fonte 00, dotação orçamentária 80.10.12.363.30

19.2416.3390.3600.00 (pessoa física) e 80.10.12.363.3019.241

6.3390.4700.00 (INSS Patronal)

NOTA DE EMPENHO Nº 389/2021

DO OBJETO

O presente tem por objeto a contratação, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02 combinado com o artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993, do contratado (a) acima qualificado para prestar serviços para a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, os oficineiros – tutores e mentores - deverão prestar serviços para a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, para atuar na execução de cursos de educação profissional com vistas a possibilitar aos munícipes da cidade de São Paulo o desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades, voltadas para elevação de sua trabalhabilidade e consequentemente inserção produtiva e geração de renda (Temática - Mentor Desenvolvimento de Habilidades Pessoais e Profissionais) direcionada, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento que precede este contrato e do respectivo Edital, e seus Anexos, que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins e independentemente de transcrição.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses com data de início a contar de 25 de novembro de 2021. A extinção do contrato se dará a partir do cumprimento desse período ou execução total do empenho, o que se der primeiro.

As atividades serão desenvolvidas conforme as diretrizes definidas nas atividades de planejamento pedagógico e os cronogramas estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Credenciamento que precedeu o presente e dele faz parte integrante.

O contrato poderá ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

DOS VALORES E DOTAÇÃO

O valor estimado do presente Contrato é de R$ 47.520,00

(Quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais, referente a carga horária estimada de 864 horas (96 horas no exercício 2021 e 768 horas no exercício 2022), considerado que o (a) Contratado(a) receberá o valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), por hora de oficina efetivamente realizada, totalizando até 16 (dezesseis) horas por semana.

O valor indicado é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei e abrange todos os custos e despesas direta e indiretamente envolvidas, não sendo devido qualquer outro valor ao(a) contratado(a), seja a que título for.

No caso do oficineiro já contribuir com INSS deverá fornecer, no momento de contratação, a Declaração de Retenção de INSS e comprovante da retenção.

A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos materiais e recursos, além dos oferecidos pela infraestrutura dos previamente informados, necessários à realização das oficinas com fins de cumprimento do contrato.

Os recursos necessários onerarão a Fonte 00, dotação orçamentária 80.10.12.363.3019.2416.3390.3600.00 (pessoa física) e 80.10.12.363.3019.2416.3390.4700.00 (INSS Patronal) do orçamento vigente, dotação apropriada no exercício vindouro, se o caso.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021.

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO -

Nº28/FPETC/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°8110.2020/0000744-6

TERMO DE CONTRATO nº 013/FPETC/2020

ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº02/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

CONTRATADO (a): ANA CRISTINA DA SILVA LIMA

OBJETO: OFICINA MODULAR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA TEMÁTICA DE HABILIDADES E COMUNICAÇÃO

PARA O SUCESSO PROFISSIONAL E CURRÍCULO E PROCESSO

SELETIVO

Prazo de vigência: 12 meses (de 25/11/2020 a 24/11/2021)

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021.

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO -

Nº32/FPETC/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°8110.2020/0000737-3

TERMO DE CONTRATO nº 012/FPETC/2020

ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº02/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

CONTRATADO (a): VINICIUS MELO CARDOSO

OBJETO: OFICINA MODULAR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA TEMÁTICA DE HABILIDADES E COMUNICAÇÃO

PARA O SUCESSO PROFISSIONAL E CURRÍCULO E PROCESSO

SELETIVO.

Prazo de vigência: 12 meses (de 25/11/2020 a 24/11/2021)

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021.

**AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO**

GABINETE DO PRESIDENTE

**RETOMADA DE ETAPA DO EDITAL DE PREGÃO**

**ELETRÔNICO Nº 038/2021**

ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/12/2021 às 10h00

OFERTA DE COMPRA: 894000801002021OC00017

ENDEREÇO ELETRONICO: http://www.adesampa.com.br/

adeeditais

PROCESSO SEI Nº: 8710.2021/0000217-0

**A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA (“ADE SAMPA”)**, serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, torna pública a reabertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO em referência dada a desclassificação do licitante outrora selecionado.

Constitui o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO em referência a contratação de serviços contínuos de conservação e limpeza, com fornecimento de produtos de limpeza e insumos higiênicos, a serem executados nos três pavimentos do Centro de Inovação Verde Bruno Covas, prédio principal da Praça Victor Civita, localizado na Rua Sumidouro, nº 580, Pinheiros, São Paulo/SP, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital na forma de Anexo I.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos na internet através do endereço eletrônico: <http://www.adesampa.com.br/> adeeditais/

**LICITAÇÕES PAG. 54**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2021/0000731-1**

I – Em vista dos elementos constantes do Processo Administrativo 6064.2021/0000731-1, em especial a manifestação da gestora da parceria sob doc. 054662561, a manifestação do Departamento de Administração e Finanças sob doc. 054925957 e o parecer jurídico sob doc. 055307686, com fulcro no artigo 69, § 4º, da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 58, § 1º, do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, bem como na Cláusula Quarta do Termo de Fomento 03/2021/SMDET, celebrado com a entidade **FUNDAÇÃO PORTA ABERTA**, CNPJ 19.340.697/0001-78, tendo como objeto a execução de projeto no âmbito da ação Costurando Pela Vida II, consistente no estímulo a empreendedoras em vulnerabilidade social, por meio da fabricação de máscaras faciais de uso não-profissional, conforme o Plano de Trabalho sob docs.

044692059 e 045292103, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de apresentação da prestação de contas final da parceria até 09 de dezembro de 2021.

II – DETERMINO o apostilamento, por meio da gestora da parceria.